



DECRETO Nº 126, 18 DE ABRIL DE 2023

**NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO
GRATIFICADA DE COORDENADOR DO
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando a publicação da Lei Complementar nº 1.324/2022, que dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivacqua, que promove a sua reorganização e reestruturação, para os fins de cumprimento das obrigações da Administração Pública Municipal, essenciais na melhoria dos serviços prestados à população;

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, o servidor **JULIO CESAR DE OLIVEIRA BRITES**, registro funcional nº 8060.

Art. 2º - São atribuições do Coordenador do Núcleo de Vigilância em Saúde, dentre outras determinadas em legislação específica, desempenhar as competências elencadas nos arts. 126, XIV e 141 da Lei Complementar nº 1.324/2022.

Art. 3º - Será concedido gratificação de 20% sobre o vencimento base do servidor nomeado, em face do número de servidores sob sua coordenação, conforme referência CN/GFC – III do anexo IV, da Lei nº 1.324/2022.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Atílio Vivacqua/ES, 18 de abril de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal